



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 116


"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº 215/73".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº 215/73, que concedeu Regime de Tempo Integral ao funcionário Antonio Cavalcanti Maia, lotado no Departamento de Finanças, Divisão da Receita, a partir de 1º (primeiro) de abril de 1.974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de abril de 1974.


HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO GAZ. DE UNIA
RAMA DE
DE N.º 98/12/09 19
DAS, Em, 05/12/09 19
FUNCIONARIO